



**Decreto Nº 1391 - de 26 de Julho de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 35.500,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.500,00 ( trinta e cinco mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0044 - 3.3.90.39.00 Realização de Eventos e Festas Populares	- - - - - R\$	1.500,00
2.03.04.13.392.0009.2.0040 - 3.3.90.39.00 Realização de Exposição Agropecuária	- - - - - R\$	7.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 04</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>8.500,00</b>
<b>Total da Unidade 3</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>8.500,00</b>

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.36.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	- - - - - R\$	16.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total da Unidade 4</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>16.000,00</b>

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.15.452.0007.2.0037 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Abastecimento de Água	- - - - - R\$	11.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 03</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total da Unidade 5</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>11.000,00</b>

**Total Geral** - - - - - **R\$ 35.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0001.2.0013 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Gabinete e Secretaria	- - - - - R\$	1.500,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total da Unidade 1</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>1.500,00</b>

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$	7.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total da Unidade 2</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>7.000,00</b>

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0005.2.0032 - 3.1.90.04.00 Manutenção da Limpeza Pública	- - - - - R\$	16.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total da Unidade 4</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>16.000,00</b>

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0003.2.0028 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Estação de Tratamento de Água	- - - - - R\$	11.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 03</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total da Unidade 5</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>11.000,00</b>

**Total Geral** - - - - - **R\$ 35.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 26 de Julho de 2017

---

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20

---